

PORTARIA REITORIA UESC Nº 940

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, *ad referendum* do Conselho Pleno, ao professor abaixo relacionado, lotado no Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, Incentivo Funcional por Produção Científica:

Professor (a)	Matrícula	Classe	Processo
Amarildo José Morett	73.438487-3	Assistente	78/2018

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de junho de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 15 de agosto de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br